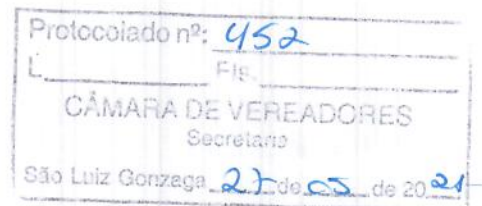
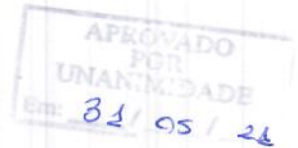




VEREADOR MARIO TRINDADE
GABINETE Nº
CÂMARA DE VEREADORES – (55) 3352-8300
SÃO LUIZ GONZAGA RS

Proposição



O vereador da Bancada do MDB, com acento nesta casa, que a presente subscreve, propõe, depois de aprovado pelo Colendo Plenário, que a casa se dirija ao Sr. Prefeito Municipal e que o mesmo determine ao setor competente CRIAÇÃO DE UM DECRETO de LEI, com a finalidade de remunerar os funcionários contratados com o VALE ALIMENTAÇÃO.

Justificativa:

Tal decreto de lei, se faz necessário, para que a justiça seja feita; quanto a paridade, pois não se justifica a desigualdade em uma tarefa em que as responsabilidades e atribuições são as mesmas.

São Luiz Gonzaga, 26 de maio de 2021.

Vereador Mario Trindade

Líder da Banca da do MDB